

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS
HERDEIROS E SUCESSORES DO ESPÓLIO DE APARECIDO
DOS SANTOS BICALHO e MARIA APARECIDA BRIZI
BICALHO, COM PRAZO DE 15 DIAS**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Pedro de Oliveira nº 506, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob modalidade Extraordinária, autuado sob o nº 010/2022 em 03/06/2022, com tempo de posse a mais de 15 anos, formulado por AUGUSTA CANDIDA TOPAN, brasileira, aposentada, viúva, titular do RG nº 3.332.786-2-Pr, inscrita no CPF sob o nº 734.157.909-91, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 628, centro, Ubiratã-Pr, representada pela procuradora, Angela Kelly Topan, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, titular do RG nº 4.731.599-9-Pr, inscrita no CPF sob o nº 693.962.219-53, residente no endereço da requerente, conforme procuração lavrada às fls. 035/036 do livro E-40 em 17/08/2020 no Tabelionato de Juranda-Pr, neste ato sendo representadas pelo advogado, Rafael Galhardo Rodrigues, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PR sob o nº 95.742, RG nº 10.693.667-6-Pr, CPF nº 081.913.469-40, residente na Rua Ernesto Novais de Souza nº 742, centro, em Ubiratã-Pr, expedido nesta cidade em 30/05/2022, tendo por objetivo o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lotes de Terras nº 26 com área de 450,00 m², e 27 com área de 461,98 m², Quadra 10, situados no Patrimônio Rio Verde, Município de Juranda e Comarca de Ubiratã-Pr, objeto das matrículas 18.534 e 14.357 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-Pr. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Paraná, para notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubiratã-Pr, aos 14 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três. Eu, **BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN**, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, digitei e subscrevi.

